



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 139/2011

Processo nº 167/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 114/2011, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 45.000,00.**

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, motivada pela Fonte de Recurso 1 – Recursos Próprios, para a compra de uniformes escolares.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a redução orçamentária que nomina.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R\$ 45.000,00, **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.


Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045